



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.473 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO ÉRNICA
PARA DENOMINAR PONTE EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 75/2024, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se PONTE JOÃO ÉRNICA obra do sistema viário municipal, localizada na Estrada Municipal José Sanches Gusman sobre o Córrego do Goulart, no Bairro Moinho, conforme mapa anexo.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de novembro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais